



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 020/2012

Concede o Título de Castelense Ausente a Luiz Fernando Schettino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido a **LUIZ FERNANDO SCHETTINO**, o Título de Castelense Ausente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 de abril de 2012.


FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI
Nº 020/2012**

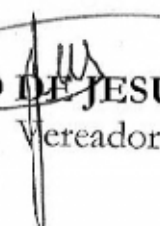
Senhor Presidente,
Caros Colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, visando homenagear a Luiz Fernando Schettino, concedendo a este o Título de Castelense Ausente.

As informações sobre o homenageado constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem à costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 25 de abril de 2012.


FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA
Vereador